



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná

OFÍCIO Nº 123950/2024/SRE - PR

Curitiba/PR, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul
Câmara Municipal de Rio Azul
Rua Getúlio Vargas, 250 Centro
CEP 84560-00 Rio Azul-PR
E-mail: cmrioazul@gmail.com

Assunto: Resposta ao Ofício CMRA nº64/2024 (17636546)

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício CMRA nº64/2024 (17636546) que solicita ao DNIT a execução de serviços de corte/limpeza da vegetação que cresceu ao lado da rodovia prejudicando o escoamento de águas pluviais, que por consequência acabam invadindo a pista de rolamento em diversos pontos, especialmente nas proximidades da ponte sobre o rio Cachoeira, informamos:
2. Preliminarmente, esclarecemos que a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-153/PR, segmento de Imbituva a Paulo Frontin, é atendida pelo Contrato SR/PR nº 303/2023, firmado entre o DNIT e a empresa Eco Sul Brasil Construtora Eireli.
3. Durante a execução do referido contrato a fiscalização do DNIT identificou diversas irregularidades, dentre elas a precariedade em diversos serviços contratados. Diante dos fatos, o DNIT promoveu a instauração de um Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, com vistas a apurar e situação irregular que, em decisão de 1ª instância, resultou sanção na multa e impedimento de licitar com o DNIT por seis meses. Atualmente o PAAR encontra-se em fase de análise do Recurso Administrativo apresentado pela contratada, para posterior decisão em 2ª instância, que possui caráter definitivo.
4. A empresa Eco Sul Brasil Construtora Eireli, em flagrante descumprimento de suas obrigações, não vem atendendo às demandas requisitadas pela fiscalização do DNIT, pelo que entendemos ser responsável direta pela situação do trecho.
5. Ademais, diante da gravidade dos fatos e buscando garantir condições ideais de segurança e trafegabilidade, bem como a preservação da infraestrutura viária, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná atua para efetivar a rescisão contratual, fato que possibilitará contratar brevemente uma nova empresa para atender às necessidades do segmento rodoviário em pauta.
6. Asseveramos, de todo modo, que significativos esforços têm sido despendidos por parte do DNIT para que a rodovia volte a ter todas as suas demandas de manutenção atendidas o mais rápido possível.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Helio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional no Estado do Paraná**, em 30/06/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18230998** e o código CRC **B9D06DF8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.001289/2024-99

SEI nº 18230998



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |

Para Municipal de Rio Azul/PR
PROTOCOLO N°

em 21/7/24 às 13:35 hrs


José Augusto Gueltes
Secretário Executivo